

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, para exercício de funções na Unidade de Apoio Técnico (UATE)

ATA N.º 8

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 11h45, reuniu, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, sitas no primeiro piso do Edifício *Cascais Center*, o Júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, com licenciatura em Gestão de Recursos Humanos, Relações Públicas ou Relações Internacionais, para exercício de funções na Unidade de Apoio Técnico, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 22 de março de 2022 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 14529/2022, 2.ª série, n.º 141, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202207/0729, ambos de 22 de julho, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Fátima de Almeida, Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

Vogais:

1.º Vogal Efetivo: Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão da Mobilidade;

2.º Vogal Efetivo: Vera Calha, Chefe da Unidade Técnica de Apoio do Departamento de Recursos Humanos.

1. A reunião do júri teve por objeto deliberar sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, após a aplicação da totalidade dos métodos de seleção que compuseram o presente procedimento concursal, mais concretamente a Avaliação Curricular/Prova Escrita de Conhecimentos, a Entrevista de Avaliação de competências/Avaliação Psicológica e, por último, a Entrevista Profissional de Seleção.

2. Nos termos conjugados do disposto nos artigos 21.º e 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, (doravante Portaria), foram notificados os candidatos que não reuniam os requisitos de admissão, para, em sede de audiência prévia, virem pronunciar-se, querendo, sobre a intenção do júri de os excluir.

3. Nessa sequência, dos sessenta candidatos provisoriamente excluídos, quatro pronunciaram-se quanto à intenção de exclusão da respetiva candidatura, tendo as suas exposições sido analisadas pelo Júri e as respetivas conclusões vertidas na Ata 3 e nos Anexos I e II, que em devido tempo foram publicados na página eletrónica do Município.

4. O primeiro método de seleção, "prova escrita de conhecimentos", foi aplicado no dia 21 de outubro de 2022, e os seus resultados foram publicados no Anexo I da Ata 5 e publicitados no sítio da internet da Autarquia, o mesmo tendo sucedido com a publicação do resultado da avaliação da única candidata avaliada curricularmente, que se encontra reproduzido no Anexo II da mesma ata.

5. A aplicação do método de seleção “avaliação psicológica” teve lugar no passado dia 15 de novembro e os resultados obtidos pelos candidatos ficaram expressos no Anexo I da Ata 6, também publicada na página eletrónica da edilidade. A única candidata a submeter à “entrevista de avaliação de competências”, pese embora regularmente convocada para o efeito, não compareceu à aplicação do aludido método de avaliação, facto que determinou a respetiva exclusão do presente procedimento concursal, de acordo com o estipulado no ponto 12.1 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202207/0729, de 22 de julho.

6. Os candidatos que obtiveram classificação superior a 9,5 valores no segundo método de seleção, foram convocados para o terceiro e último método a aplicar, a “entrevista profissional de seleção”, a qual se realizou no transato dia 06, tendo os seus resultados sido vertidos no Anexo I da Ata 7, que, cumprindo-se as devidas formalidades legais, foram publicados na página eletrónica do Município de Cascais.

7. Nos termos da alínea b) do ponto 12.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE2202207/0729, de 22 de julho, “A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, será efetuada por ordem decrescente de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação das seguintes fórmulas:

a) (...);

b) *Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção:*

$$CF = (CPC \times 45\%) + (CAP \times 25\%) + (CEPS \times 30\%)$$

Em que:

CF = *Classificação Final;*

PC = *Classificação da Prova de Conhecimentos;*

AP = *Classificação da Avaliação Psicológica;*

EPS = *Classificação da Entrevista Profissional de Seleção.”*

8. Considerando que não houve candidatos a concluir o procedimento concursal a quem tenham sido aplicados os métodos de seleção “avaliação curricular” e “entrevista de avaliação de competências”, o júri cingiu-se à aplicação da fórmula acima transcrita, para efeitos do apuramento da ordenação final dos candidatos.

9. Uma vez concluído este exercício, o júri elaborou o quadro de ordenação final dos candidatos, que se encontra vertido no anexo I à presente Ata sob o título “Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final”.

10. Posto isto, deliberou, também, o Júri, notificar os candidatos para, em sede de audiência prévia, dizerem o que se lhes oferecer sobre o projeto de lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º da Portaria, dispondo, para o efeito, de um prazo de dez dias úteis.

11. Determinou-se, ainda, que qualquer alegação neste âmbito deverá ser efetuada mediante a utilização obrigatória de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais,

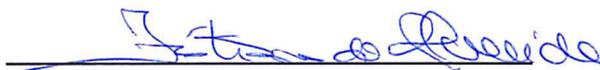
em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf, podendo o processo do concurso ser consultado junto do

Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, mediante marcação prévia.

12. A final, o júri decidiu remeter para publicitação na mesma página eletrónica, na subárea dos Recursos Humanos, <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>, o sobredito projeto de lista unitária de ordenação final.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 13h05, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri



Presidente

Assinado por: **LUÍSA MARIA SANTOS ANDRADE
SILVA**
Num. de Identificação: 05576821
Data: 2022.12.21 17:20:58+00'00'

1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo

